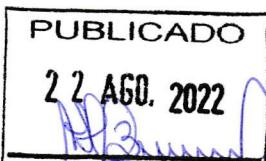




Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA



Adriane Mendes Vieira Gomes
Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 75, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede Licença - Prêmio a Servidora”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e na forma da Lei que lhe confere o art. 37, II e XIV, da Lei Orgânica do Município de Edéia, bem como o Artigo 15 em sua alínea VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Edéia-GO e, de conformidade com o Art. 126 da Lei 506/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **ANNA RITA SILVA LIMA** pelo prazo de 90 dias, pelo período aquisitivo de 01/12/2015 à 01/12/2020, a serem gozados em um único período a partir de 31 de agosto de 2022 à 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos 22 de agosto de 2022.

Diogo Soares e Silva
DIOGO SOARES E SILVA
Presidente